

## **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE**

### **Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2025**

#### **CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – RETIFICAÇÃO**

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao disposto no item 6 do Edital Nº 02/2025, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de cuidador em saúde mental para a Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, e de acordo com o estabelecido na Lei Ordinária nº 3.534, de 30/07/2020 e do Regimento da Comissão de Heteroidentificação da FeSaúde, publicado no Diário Oficial do Município de Niterói em 20/11/2021, torna pública a convocação dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas a negros, para o procedimento de heteroidentificação.

#### **1. Do local de realização do procedimento de heteroidentificação**

- 1.1.** O procedimento de heteroidentificação será realizado na Sede da FeSaúde, situada à Rua Santa Clara, Nº 102 - Ponta D'Areia – Niterói.

#### **2. Da realização do procedimento de heteroidentificação**

- 2.1.** O Candidato convocado deverá apresentar-se ao local disposto do item 1.1 do presente Edital, conforme agendamento de que trata o Anexo I, munido de documento oficial e original de identidade, sem o qual não poderá se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

- 2.1.1.** O Candidato deverá apresentar-se com trinta minutos de antecedência do horário agendado no Anexo I para a realização do seu procedimento de heteroidentificação.

- 2.2.** O procedimento de heteroidentificação será presencial e individual.

- 2.3.** O procedimento de heteroidentificação será filmado e o uso das imagens será exclusivamente para o objetivo deste edital, não sendo as imagens utilizadas para nenhum outro fim.

- 2.3.1** O candidato que comparecer à convocação para o procedimento de heteroidentificação estará de acordo com a filmagem do procedimento.

- 2.4.** O Candidato que não atender à convocação de que trata o presente Edital ou que comparecer após o horário determinado para a realização do seu procedimento de heteroidentificação perderá o direito de concorrer às vagas reservadas para negros.

- 2.5.** O procedimento de heteroidentificação será realizado de acordo com o disposto no item 6 do Edital Nº 02/2025.

**2.5.1.** De acordo com o Art. 12 do Regimento da Comissão de Heteroidentificação da FeSaúde: “Durante o procedimento de heteroidentificação será vedado ao/à candidato/a o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou de artifícios tecnológicos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e o registro de suas características fenotípicas.”

### **3. Dos pedidos de recurso à decisão da Comissão de Heteroidentificação**

- 3.1.** Os candidatos considerados inaptos pela Comissão de Heteroidentificação poderão pedir recurso da decisão à Comissão Recursal, através do formulário no Anexo III do presente edital, no período definido no Anexo II deste edital.
- 3.2.** Os pedidos de recurso devem ser encaminhados, preenchidos e assinados, pelo candidato, exclusivamente para o e-mail: [selecaorh@fesaude.niteroi.rj.gov.br](mailto:selecaorh@fesaude.niteroi.rj.gov.br).
- 3.3.** Os pedidos de recurso serão analisados pela Comissão Recursal, composta por membros diferentes da Comissão de Heteroidentificação. Esta comissão analisará o parecer da Comissão de Heteroidentificação, o vídeo da entrevista do candidato e o pedido de recurso à Comissão Recursal.

### **4. Das disposições finais**

- 4.1.** A Fundação Estatal de Saúde de Niterói se reserva o direito de promover as alterações que se fizerem necessárias nesta fase do Processo Seletivo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.
- 4.2.** Toda menção a horário neste Edital e em seus Anexos terá como referência a hora oficial de Brasília/DF.
- 4.3.** A presente convocação poderá ser cancelada ou alterada, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isso venha a gerar, direitos ou obrigações em relação aos interessados.
- 4.4.** Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Fundação Estatal de Saúde de Niterói.

**Niterói, 26 de novembro de 2025.**

Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde

## ANEXO I

### AGENDAMENTO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – RETIFICAÇÃO

Publica-se a retificação da lista dos candidatos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação, retirando os candidatos que foram reprovados e eliminados no 1º Curso de Formação e Avaliação.

Dia 27 de novembro de 2025

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PP	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO
1	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA COSTA	2025-02-216	09:00
2	DAYANE MEDEIROS ESTEVAM	2025-02-091	09:00
3	PENÉLOPE DUARTE LOPES	2025-02-196	09:00
4	LUCIA HELENA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DA SILVA	2025-02-037	09:00
5	ELIZABETE NASCIMENTO DOS SANTOS	2025-02-217	09:00
6	JENIFE GOMES DA SILVA	2025-02-170	09:00
7	ALESSANDRA CRISTINA ESTEVES DE CARVALHO	2025-02-131	09:00
8	BRENDA GOMES	2025-02-081	09:00
9	ELISEU AGOSTINHO DA SILVA	2025-02-190	09:00
10	LAYANE FRANÇA DOS SANTOS	2025-02-167	09:00
11	MONIQUE EVELIN OLIVEIRA DA SILVA	2025-02-230	09:00
12	RUTH KEILA ANDRADE DOS SANTOS DE JESUS	2025-02-193	09:00
13	HELOISA DE SOUZA CARVALHO	2025-02-117	09:00

Dia 28 de novembro de 2025

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PP	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO
14	SANDY MARA COUTO MELANES	2025-02-008	14:00
15	ELIERTE VIEIRA DA SILVA	2025-02-041	14:00
16	CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA	2025-02-184	14:00
17	JANDIRA SOARES	2025-02-248	14:00
18	MARIA ANGÉLICA PAULINO DA SILVA	2025-02-189	14:00
19	DEBORA RAMOS MENDONÇA	2025-02-202	14:00
20	ANDREA DA SILVA PARREIRA	2025-02-176	14:00
21	ANA LUCIA SAMPAIO FARIA DA SILVA	2025-02-025	14:00
22	WILLIENE MARTINS DA SILVA	2025-02-118	14:00
23	JACILENE CRISTINA DA SILVA	2025-02-064	14:00
24	TATIANA BARBOSA ALVES	2025-02-227	14:00
25	SUZANA PIETRELI BRANDÃO	2025-02-094	14:00
26	TATIANA LEITE DOS SANTOS	2025-02-059	14:00
27	PAULO HENRIQUE ROSA DOS SANTOS	2025-02-115	14:00
28	TELLY CRISTINA ALVES DE BRITO	2025-02-015	14:00
29	BRUNO RANGEL DA CUNHA	2025-02-088	14:00
30	MUNIC ANGELA JESUS DA SILVA PONTES	2025-02-087	14:00
31	JICEILA AMANCIO E SOUZA	2025-02-078	14:00
32	INÁCIO ANTÔNIO SILVA DE MARIZ	2025-02-253	14:00
33	BEATRIZ ANDRADE DE MARINS	2025-02-084	14:00
34	ANA CAROLINE DA SILVA MAGDALENA	2025-02-063	14:00
35	GEIZLAYNE SILVA DO ESPÍRITO SANTO	2025-02-051	14:00
36	THAMIRYS COUTINHO PINTO	2025-02-067	14:00
37	MATHEUS DE ASSIS RIBEIRO	2025-02-093	14:00
38	KAREN ALESSANDRA FERNANDES DA MOTTA	2025-02-123	14:00
39	ALLAN DO PATROCÍNIO ROCHA	2025-02-116	14:00
40	MARIA EDUARDA ARAUJO GADIOLI	2025-02-106	14:00

## ANEXO II

### CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL
27 e 28/11/2025	Procedimento de heteroidentificação dos candidatos	Sede da FeSaúde
02/12/2025	Publicação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação	Site da FeSaúde
03/12/2025 (até às 17h)	Solicitação de recursos à decisão da comissão de heteroidentificação	Através do e-mail <a href="mailto:selecaorh@fesaude.niteroi.rj.gov.br">selecaorh@fesaude.niteroi.rj.gov.br</a>
05/12/2025	Publicação do resultado final	Site da FeSaúde

## **ANEXO III**

## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

## COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

## **RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade (nº, órgão e Estado emissor) \_\_\_\_\_, solicito Recurso à Comissão Recursal quanto ao resultado do procedimento de heteroidentificação dos candidatos inscritos em vagas reservadas a negros, realizado por Comissão de Heteroidentificação, considerando o que exponho a seguir:

---

---

---

---

---

Niterói, 20 de outubro de 2018.

## Assinatura